



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN
EDITAL No. 1/2015**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESIGN PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO PERÍODO
LETIVO DE 2015**

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design, em reunião realizada em 20/11/2014 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.design.unb.br>, ou na secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Mestrado Acadêmico: 10 (dez) vagas.

2.2. Informações sobre a área de concentração e das linhas de pesquisa encontram-se no Anexo 1.

2.3. Distribuição de vagas (Anexo 2).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Design, para o Segundo Período Letivo de 2015, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 30/3/2015 a 30/4/2015, no horário das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria do Departamento de Desenho Industrial / Instituto de Artes, Campus Darcy Ribeiro, Departamento de Desenho Industrial, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Sub-solo, Módulo 18, CEP: 70.910-900, Caixa Postal 4432.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu Curso de Graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.8 deste edital.

3.4. No ato da inscrição, deverão ser entregues cópias e apresentação dos seguintes documentos originais, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.4.1. Ficha de inscrição indicando a linha de pesquisa, e se necessita de condição especial em função de deficiência (Anexo 3).

3.4.2. Pré-Projeto conforme estabelecido no item 4 em 3 vias.



- 3.4.3. Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Primeiro Período letivo de 2015 para os candidatos ao Curso de Mestrado.
- 3.4.4. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- 3.4.5. Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.
- 3.4.6. Cópia de Documento de Identidade e Cópia do CPF.
- 3.4.7. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), que poderá ser gerada no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp (Anexo 5);
- 3.4.8. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.7. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.8. Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

- 4.2.1. Avaliação do Pré-Projeto: O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução, Definição do Problema da Pesquisa, Justificativa, Metodologia, Referencial Teórico, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter entre 10 a 12 páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto e linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor, no entanto deverão constar o título do projeto no cabeçalho das páginas. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
- 4.2.2. Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 30 minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no Item 3.1, salas A e B. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.
- 4.2.3. Prova de Avaliação de Currículo: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

- 5.1.1. Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 7 (sete) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: (a) atualidade e relevância do tema, (b) coerência do referencial teórico, metodologia e plano de trabalho com os objetivos propostos, (c) pertinência e atualidade da bibliografia.
- 5.1.2. Prova Escrita: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 7 (sete) pontos. A Prova Escrita é específica para cada Linha de Pesquisa e a bibliografia de referência para a sua realização se encontra no Anexo 4 deste edital. Não é permitida a consulta a livros, ou qualquer outro documento durante a sua realização.
- 5.1.3. Prova Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 7 (sete) pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao Pré-Projeto, avaliando sua capacidade de organizar e expor as idéias sobre a pesquisa e exequibilidade da pesquisa; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de idéias e conceitos em relação a pesquisa, assim como sua experiência acadêmica e profissional.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Avaliação do Pré-Projeto: Peso 4
- Prova Escrita: Peso 3
- Prova Oral: Peso 3

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 7 (sete) pontos na Avaliação do Pré-projeto, na Prova Escrita e na Prova Oral.

6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: Avaliação do Pré-projeto, Prova Oral e Prova Escrita.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
30/3/2015 a 30/4/2015	Período de inscrições.	9:30 às 11:30 14:30 às 17:30
5/5/2015	Divulgação da Homologação das inscrições	17:00 horas
6/5/2015 a 11/5/2015	Realização da Avaliação do Pré-Projeto	14:00 horas

12/5/2015 (data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto	17:00 horas
22/5/2015 (data provável)	Prova Escrita	14:00 horas
29/5/2015 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Escrita	17:00 horas
8/6/2015 a 12/6/2015 (data provável)	Realização da Prova Oral	A partir das 8:00 horas
15/6/2015 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Oral	17:00 horas
19/6/2015 (data provável)	Divulgação do resultado final	17:00 horas
26/6/2015	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	17:00 horas

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço <http://www.design.unb.br/>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.



- 9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4. A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- 9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.design.unb.br/>.
- 9.6. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 9.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 20 de novembro de 2014

Dra. Virgínia Tiradentes Souto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design
Departamento de Desenho Industrial
Universidade de Brasília



Anexo 1: Área de concentração e Linhas de Pesquisa

1. Área de Concentração: Design, Tecnologia e Sociedade

Esta área refere-se a estudos teóricos, práticos, históricos, críticos, estéticos e éticos na área do design e sua relação com tecnologia, cultura, educação, governo e sociedade. Incluem-se estudos voltados ao design de informação, design de interação, design de produto, design de serviço e design sustentável. Estes estudos visam a formação de docentes e pesquisadores na área de design, tecnologia e sociedade especialmente na região centro-oeste.

1.1. Linha de Pesquisa em Design de Informação e Interação.

A linha de pesquisa Design de Informação e Interação engloba estudos que visam tanto o entendimento do uso e da interpretação da informação quanto da otimização de processos de design e suas aplicações. Abrange análise teórica, crítica, estética, histórica e prática sobre comunicação visual, design educacional, design de mídias digitais, design de interação, design de serviços, produção e gestão da informação, tecnologias da informação e comunicação.

1.2. Linha de Pesquisa em Design, Cultura e Sociedade.

A linha de pesquisa Design, Cultura e Sociedade investiga os processos do design e sua relação com a cultura e a sociedade, privilegiando a relação multidisciplinar entre o design e outras áreas de conhecimento. Estuda as dimensões estético, simbólica, poética e sócio-culturais do projeto, visando a introdução de inovações, o entendimento da linguagem do design, a relação entre sujeito, objeto e ambiente, suas aplicações na sociedade, incluindo os aspectos tecnológicos e sustentáveis.



Anexo 2: Número de vagas

Linha de pesquisa	Número de vagas
Design, Cultura e Sociedade	5 (cinco) vagas
Design de Informação e Interação	5 (cinco) vagas



Anexo 3: Ficha de inscrição

Linha de pesquisa pretendida: _____

Necessita de condição especial em função de deficiência: Não () Sim ()

Se sim, que tipo de condição? _____

Dados pessoais

Nome: _____

Data de nascimento: _____ Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____ CPF: _____

Identidade: _____ Data de emissão: _____ Órgão emissor: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

E-Mail: _____

Graduação

Universidade ou escola: _____

Curso: _____

Início: _____ Término: _____

Grau obtido: _____

Pós-Graduação

Universidade ou escola: _____

Curso: _____

Início: _____ Término: _____

Grau obtido: _____

Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas na seleção de candidatos às vagas do Programa de Pós-Graduação em Design para o segundo período letivo de 2015.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato



Anexo 4: Referências bibliográficas

Linha de Pesquisa em Design, Cultura e Sociedade

BONSIEPE, Guy. **Design, cultura e sociedade**. São Paulo: Blucher, 2011.

FLUSSER, Vilem; CARDOSO, Rafael (Org.). **O mundo codificado: por uma filosofia do design e da comunicação**. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. Ed. Loyola, 1992.

MALDONADO, Tomás. **Cultura, sociedade e técnica**. São Paulo: Blucher, 2012.

MORIN, Edgar; ALMEIDA, Maria da Conceição de; CARVALHO, Edgard de Assis (Coord.). **Educação e complexidade: os sete saberes e outros ensaios**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

VASSÃO, Caio. **Metadesign: ferramentas, estratégias e ética para a complexidade**. São Paulo: Blucher, 2010.

Linha de Pesquisa em Design de Informação e Interação

BRINGHURST, R. **Elementos do estilo tipográfico**. 2a edição. São Paulo: Cosac Naify, 2011.

CARDOSO, Rafael. **Design para um mundo complexo**. 1a ed. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

LOGAN, Robert K. **Que é informação? A propagação da organização na biosfera, na simbolosfera, na tecnosfera e na econosfera**. Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2012.

LUPTON, Ellen, MILLER, J. Abbott. **Design, escrita, pesquisa**. São Paulo: Bookman, 2011.

PREECE, Jennifer; ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen. **Design de interação: além da interação homem-computador**. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

SANTAELLA, Lúcia. **Cultura e artes do pós-humano**. São Paulo: Paulus Editora, 2003.

ANEXO 5

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Para o pagamento da taxa inscrição do processo seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado em Design da Universidade de Brasília, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para gerar uma Guia de Recolhimento da União.

Na tela inicial (Imagem 1) é obrigatório o preenchimento do Código da Unidade Credora FUB (UG 154040), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (15257) e o Código de Recolhimento (28838-1) que se refere ao Serviço de Estudos e Pesquisas. Após o preenchimento dos dados o candidato deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.

No próximo passo (Imagem 2) o candidato deve, obrigatoriamente, registrar o número de referência (4403) o qual vincula a inscrição ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Design.

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG) 154040

Gestão 15257-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

Nome da Unidade FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB

Código de Recolhimento 28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Avançar Limpar

Imagem 1

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 154040
Gestão 15257
Nome da Unidade FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB
Recolhimento
Código 28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 4403

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=)Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:
Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Sair Emitir GRU Limpar

Imagem 2